



PROJETO DE LEI Nº 074/12

Altera a Lei Municipal nº 3.590, de 16 de maio de 2012.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1.º Fica alterada a alínea b, Inciso I, artigo 1º da Lei Municipal nº 3.590, de 16 de maio de 2012, que dispunha sobre repasse de recursos de origem do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme segue:

I- Associação Senhor Bom Jesus, sendo:

- a)
- b) **Asilo:** R\$ 27.396,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais).

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea b, inciso I, artigo 1º da Lei nº 3.590, de 16 de maio de 2012.

Ibitinga, 22 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Este projeto, o qual vos enviamos, trata sobre alteração da alínea b, inciso I, artigo 1º da Lei Municipal nº 3.590, de 16 de maio de 2012, que versa sobre a celebração de termo de subvenção com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e com a Associação Senhor Bom Jesus (Casa da



Criança e Asilo), correspondente ao repasse de verba federal, oriunda do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Ocorre que, ficou constatado que o valor apresentado pela Lei supracitada na alínea b, inciso I, do artigo 1º estava em desacordo com o Plano de Trabalho, sendo que o valor correto do repasse vem a ser de R\$ 27.396,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa seis reais).

Considerando a necessidade de se corrigir o pequeno equívoco apresentado, e devido a importância da Celebração desta subvenção, rogamos que o presente projeto de lei, seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de urgência especial, para que os serviços sociais oferecidos pela entidade não sejam interrompidos.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO 0001109
24/05/2012 16:45:51
PLO 82/2012